



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791CBD4DC1483



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CRISTALÂNDIA – PI

Data: 08 de outubro 2025

Horário: 08:30h

Local: Secretaria de Meio Ambiente

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de apresentar e discutir a recomendação expedida pelo Ministério Público, por meio da Promotora de Justiça, referente à adoção de medidas voltadas à prevenção e combate à utilização irregular de fogo e à ocorrência de queimadas em áreas florestais no município.

A reunião foi convocada de forma extraordinária em virtude da gravidade e urgência do tema, considerando o aumento de focos de queimadas observados nas últimas semanas. Durante a apresentação, foi destacada a necessidade de que o Conselho, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgãos de fiscalização e entidades parceiras, adote ações preventivas, educativas e de controle, conforme as orientações do Ministério Público.

Após ampla discussão, deliberou-se que serão elaboradas propostas de ações imediatas, como: campanhas educativas junto à população rural e urbana, intensificação da fiscalização ambiental, e articulação com a brigada municipal e a Polícia Militar para apoio nas ações de monitoramento e combate a incêndios, com o prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 10:00 e eu, João de Deus Oliveira Filho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Cristalândia do Piauí, 08 de outubro de 2025.

Assinaturas dos Presentes:

João de Deus Oliveira Filho, Aixa Carvalho dos Santos, Kássia Ferreira, Estefanny Horácio Oliveira, Everaldo Barbosa da Silva, Fábio Gili de Souza, Layne, Paulo Rogerio Gonçalves, Valdeci Batista Vieira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1483**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Fernando Cunha Nogueira
Jane Fabricio da S. Lourenço de Souza
Wheclon Lristiro L. Santana
Enior Pereira Gomes

Ausentes:

Diego Sousa Lisboa, Alessandra da Cunha
Lemos Valente, Thallisson de Castro Nunes,
Enivaldo Ascenso de Souza, Carlos André
de Jesus Zílio.